



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO,  
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REEQUILÍBRIO  
FINANCEIRO DA  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FUNSERV – DECRETO 27.58123**

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO – 27/03/23**

Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se reunião da Comissão de Monitoramento, Avaliação, Elaboração e Implementação do Reequilíbrio Financeiro da Assistência à Saúde Funserv, com início às 9:00 , na sala de reuniões da FUNSERV. Membros presentes, conforme lista de presença anexa. A abertura dos trabalhos se deu com a palavra do Sr. Gestor da Saúde, Sr. Edgar, agradecendo a presença de todos. Relembrado que a última reunião foi encerrada com a proposta de todos reverem o texto da minuta de Projeto de Lei enviado pela Funserv à Prefeitura, baseado no cálculo atuarial, bem como o Decreto que alterou a utilização da Saúde Funserv, para verificação dos itens que poderiam ser importantes e readequados para o momento. A sra. Marisa solicitou a palavra para falar em relação às alíquotas, reforçando o entendimento da impossibilidade de sua majoração, considerando que quem ganha mais e correspondentemente já paga mais e subsidia os demais acabaria saindo do sistema, causando ainda um pior impacto e pra quem ganha menos, o ideal seria não subir nada por questão social. Que o melhor caminho seria se trabalhar em um novo Decreto de caráter permanente para redução de utilização do sistema e assim equacionar arrecadação e despesas, fazendo-se uma boa comunicação quando de sua edição, para boa compreensão por parte dos beneficiários. Informou ainda estarem trabalhando num estudo de utilização por número de consultas por especialidade, já tendo solicitado diversos materiais junto à Funserv. A sra. Elisabete se manifestou no sentido do Decreto de redução de utilização ter sido visto com bons olhos junto à Saj, como forma de adequação sem ônus aos servidores. O sr. Ronaldo se manifestou pela necessidade de criação de travas às consultas e possibilidade de implantação de coparticipação. A sra. Marisa ponderou que isso seria uma forma indireta de aumento de despesa, podendo ser pensado na coparticipação quando se excedesse o número de consultas permitido. A sra. Maria José disse que no Saae o item que repercutiu de forma negativa foi passar de quarto para enfermaria. A sra. Evelyn reforçou a necessidade de revisão quanto ao grande número de isentos no sistema. A sra. Kely também reforçou a proposta de não aplicação de qualquer aumento e implantação de medidas para redução de consultas e exames. Sra. Marisa disse que a divisão da contribuição sobre o 13º salário passar a ser fracionada pelos doze meses, ao invés de apenas em dezembro é vista com bons olhos, desde que bem esclarecido que não se trata de aumento e só redistribuição. O sr. José Antonio lembrou que o pronto atendimento não pode ser limitado e quando se trava a consulta eletiva, as pessoas podem passar a utilizar somente o PA cujo preço da consulta é maior. A sra. Marisa disse que o problema maior é para quem ganha acima de R\$6.000,00, pois contribuem mais e não podem sofrer mais aumentos. Que

poderia ter algum tipo de pesquisa para o servidor. A sra. Silvana questionou sobre a opinião do grupo em relação à nova proposta de dependentes, com mais faixas salariais e a revisão de valores e isenção. A sra. Evelyn ponderou no caso de muitos filhos, que seria necessário se pensar como proceder em relação à isenção. O grupo não avaliou os tópicos da lei. O sr. Edgar ponderou que o projeto de lei, se alterado, implicaria na redução das receitas e componentes de fluxo de caixa, precisando de outras revisões para supri-las e do receio do envio de um Projeto parcial, devido à dificuldade dos trâmites legais junto ao Executivo e Legislativo. Sr. José Antonio informou da nomeação recente de muitos servidores, todos em faixa de piso, subsidiados, que aumentam o desequilíbrio do sistema, sendo complementado pela sra. Silvana que passada a carência, sempre há um grande aumento na utilização devido aos ingressantes, especialmente quando não possuíam plano de saúde. Quanto à proposta do Decreto com melhor divulgação, o fato é que quando a notícia é boa, todos querem assumir e divulgar, mas quando a notícia é ruim, para diminuir a utilização, ainda que para nos poupar de qualquer tipo de aumento, sempre há quem interprete mal, ou utilize isso para ganho político, a exemplo do que houve com o Decreto de 2022, que era ano de eleição sindical, então pediram para revogar e agora que será ano de eleição da Funserv e depois para eleição Municipal de Vereadores e Prefeito, também vão empurrar a “má notícia” somente para a Funserv . A sra. Marisa falou quanto à reimplementação do Decreto para ir se acompanhando e ver da necessidade de mais medidas legais. A sra. Silvana insistiu na necessidade de avaliação pelo grupo de cada um dos itens apresentados no Projeto de Lei, para se definir uma proposta mais específica, e já se trabalhar em novas questões para suprir-se possíveis itens ali previstos e rejeitados, em termos de orçamento, lembrando que apesar do caixa estar positivo, é necessária a recomposição do fundo reserva e se trabalhar com uma margem de segurança para o sistema. A reunião foi então encerrada, com a proposta de nova data para encontro no dia 03/04/2023, onde novamente todos os membros se comprometeram a estudar as questões do projeto de lei e apresentação de sugestões de adequação e novo modelo para possível decreto quanto à utilização de consultas, pela equipe da PMS. Nada mais dito, a reunião foi dada por encerrada.

Silvana Maria S. D. Chinelatto  
Secretária Designada